Atos Administrativos

SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso da sua competência conferida pelos incisos III e XI do art. 1º do Decreto n° 53.481, de 21 de março de 2017, Parágrafo único do Art. 1° do Decreto Estadual n° 54.089/2018 e na autorização contida na Lei Estadual n.º 14.982/2017, RESCINDE, **POR EXTINÇÃO DE VÍNCULO**, nos termos do parágrafo 14.º do artigo 37 da Constituição Federal, o contrato de trabalho da servidora **ADRIANA CALLEYA CERESER, ID 3918718/02**, Cargo de Analista Supervisora de Programação, a contar de 31 de outubro de 2026.

Portarias

Protocolo: 2026001502585

Assunto: Portaria
Processo: 26/0811-0001109-6

Portarias

PORTARIA Nº 51/2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico no âmbito do contrato nº 148/2026, celebrado com a empresa 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA., relativo à contratação de um Sistema de Transmissão e Recepção Mochilink, para a utilização em coberturas de eventos como Feira do Livro, Festival de Cinema Gramado, Expointer e outros eventos/coberturas jornalísticas diárias, como, por exemplo, entradas ao Vivo para a TV Brasil, de modo a permitir transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo, para a Emissora TVE quando em um Programa ao vivo, como também para a TV Brasil, de acordo com a informação constante no PROA nº 26/0811-0001109-6:

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Administrativo	Maria Ignes Bortolotto	3011313/02
Fiscal Técnico	Simon Carlos Pitta	4226844/03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Patrimônios

Protocolo: 2026001502730

Assunto: Destinação de Próprio
Processo: 21/1601-0000628-5

Desafetação

TERMO DE DESAFETAÇÃO
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Senhora Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 21/1601-0000628-5, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial
Eletrônico do Estado, os imóveis cadastrados no Sistema GPEWEB sob os nºs 20282, 20285, 20301, 20302, 20303, 20304, 20327, 20377, 20378, 20379, 20380, 20381, 20437, 25544, 25545 e 25953, matriculados sob nºs 7361, 7362, 45057, 45058, 45059, 45060, 45079, 45647, 45648, 45649, 45650, 45651, 1236, 65347, 65348 e 68130, afetados à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o encerramento das matriculas e a necessidade de baixa patrimonial dos imóveis.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001502824

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0106/2026 Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana e edificações em cinco áreas de Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

DATA: 24/11/2026, às 14 horas. PROCESSO: 26/2600-9000043-7.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 0463/2026 Processo 26/1300-0002491-0

Objeto: RP de oxigênio líquido hospitalar

Fica retificado o Edital em epígrafe, com **reagendamento** da data de abertura para o dia **23 de Novembro de 2026, às 09 horas.**

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 0393/2026 Processo 26/1500-0008417-9

Objeto: Aquisição de conjunto de sensores para estação meteorológica automática, com telemetria satelital, destinada ao SIMAGRO-RS.

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento na manifestação técnica fls. 150-151 e informação nº 0431/2026 DIBENS-DPLAN/CELIC (fls. 154/155).

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001501897

PORTARIA Nº 128/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO , no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021** , publicada no **D.O.E** . no dia **03/05/2021** , que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9002344-7** , estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R$ 5.372,47 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** , bem como estando pago o laudêmio no valor de **R$ 810,66 (oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)** , autoriza a senhora **NELCI CARDOSO BRUNO** , a transferir para o patrimônio do senhor **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA** e de sua esposa a senhora **DEISE BARBOSA DE OLIVEIRA** , a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 140.576** , do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o " IMÓVEL FOREIRO: O box nº 305 do Edifício Garagem Rex, na Rua Sete de Setembro nº 772, localizado no 7º pavimento ou 6º andar, com área útil de 14mq10, sendo a de uso comum de 18mq87, área total de 32mq97, cabendo-lhe a fração de 0,00321563 no condomínio e no terreno, o qual é foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 16m13 de frente no alinhamento da Rua Sete de Setembro., e fundos até o alinhamento da Rua Siqueira de Campos, onde tem a mesma extensão, limitando pelo lado leste com terreno aforado a José Barbará e outros, e, pelo lado oeste com dito aforado a Carlos Oswaldo Aurvalle.-Bairro: Centro.-Quarteirão: ruas Sete de Setembro, General João Manoel, Siqueira de Campos e Caldas Júnior.-"

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.